



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

**EDITAL N.º 50/08**

**CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO  
ALARGAMENTO DE NOVOS GRUPOS TERAPEUTICOS**

----- **António José Messias do Rosário Sebastião**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

----- **Torna público** que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal na sua reunião de 23 de Janeiro de 2008 deliberou o seguinte: -----

----- 1º- Aprovar o acréscimo de novos grupos terapêuticos ao regulamento, nomeadamente os seguintes: -----

----- **Medicamentos usados em afecções oculares;** -----

----- **Vacinas e imoglobinas.** -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, aos 1 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara

- António José Messias do Rosário Sebastião -